

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, tendo em vista o que dispõe o art. 31, §§ 1º, 4º e 6º da Lei Federal nº. 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 4.309/2022, **FAZ SABER** a **ELIANE BOHRER, EWALDO KRAUSE, ALZIRIO BROCKER, NILO LORENO ARSAND, CELANI BOHRER, JANETE BRAUN, RICARDO BRAUN E TERCEIROS INTERESSADOS** que o Poder Público Municipal instaurou a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S**, do núcleo urbano informal denominado **CELANI BOHRER**, localizado no Bairro Linha Café Baixa, neste Município, com as seguintes características: Uma fração de terras de cultura, com área de 162.500,00 m², mais ou menos, situada em Linha Café Baixa, Três Coroas, RS, com uma casa e um galpão de madeira, medindo o terreno 146,30m de largura, limitando: pela frente, a oeste, com o Rio Paranhana; pelos fundos, a leste, por um arroiozinho, com terras de Ewaldo Krause, ao norte, com ditas de Alzirio Brocker e ao sul com as de Nilo Loreno Arsand, representada por meio do desenho constante do presente Edital, matrícula nº 13.054, do Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha, RS.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), **NOTIFICADO(s)** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo, sito na Avenida João Correa, n.º 380, Centro, nesta cidade, de segunda a quinta-feira, das 12h às 19h e na sexta-feira, das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, conforme lhe(s) faculta o art. 20 da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 4.309/2022.

Adverte-se de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, como previsto no art. 20, § 6º da Lei nº 13.465/2017.

Três Coroas, RS, 07 de agosto de 2025.

Fabiel Cristóvão Port - Prefeito Municipal

